



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 26/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, considerado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 23 dezembro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020, **conforme art. 5º § 1º do Regimento Interno.**

Art.2º - Em razão do Recesso Legislativo, entre os dias 23 a 31 de dezembro de 2019, não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, ficando o atendimento de protocolo em regime de plantão com o Sr. Ednilson Fausto através do telefone (42) 99977-0057.

Art.3º - De 02 (dois) a 31 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, estará fechada em razão de **FÉRIAS COLETIVAS** dos Servidores.

Parágrafo Único: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente, mediante autorização da Presidente da Casa de Leis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Machado
Presidente